

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

## PORTARIA SECTURCEL Nº 98/2025

O **SECRETÁRIO INTERINO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de contratação direta da CONTRATAÇÃO DIRETA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA rpm o legado, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (SAMANTHA PEREIRA DE JESUS) (CNPJ N° 40.627.371/0001-12) para apresentação na "4° EDIÇÃO DO GRAVATÁ MOTO FEST" a ser realizada no dia 17 (dezessete) de outubro de 2025 no Pátio de Eventos, em Gravatá-PE, por inexigibilidade de licitação.

Bromado de Heliajdo.	
Nome	ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA
Matricula	1015556
Cargo	DIRETOR
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
Função	Fiscal
Nome	KELSON DA SILVA SANTOS
Matricula	1020657
Cargo	SUPERVISOR
E-mail	kelson.santos@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
Função	Gestor

Art. 2°. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo. Art. 3°. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 15 de outubro de 2025.

MARLLON VINICUES DE LIMA BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.